
**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003.2024 - PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONDUTOR SOCORRISTA, ENFERMEIRO E
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A BASE DESCENTRALIZADA - CONFORME
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024**

Pelo presente 1º Termo de Retificação do Edital N.º 003.2024, que dispõe sobre o EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA GERENCIAMENTO DA MACRO SUDESTE E LESTE DO SUL, a Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, retificar o seguinte termo:

Onde se lê:

6.1 Os Candidatos que manifestarem seu interesse para assumir uma das vagas nos termos do presente Edital renunciam expressamente o direito de assumir eventual vaga na base onde, originalmente, foram classificados.

Leia-se:

6.1 Os Candidatos que manifestarem seu interesse para assumir uma das vagas nos termos do presente Edital não afetará sua classificação e convocação para oportunidade no Concurso Público 001.2024.

Juiz de Fora, 12 de setembro de 2024.

Edson Teixeira Filho
Presidente do SAMU-192/CISDESTE